

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 365/72

Aprovada em 28/8/1972

PROCESSO : CEE N° 588/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO : Doutorado de Liliana Sobrón

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE N° 588/72, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Liliana Sobrón, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

Dr. Josephina Chaia

Dr. Oswaldo Elias Xidieh

Dra. Maria Luiza de Barros

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Ademar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara de Ensino do Terceiro Grau
em, 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente